



PORTARIA N.º 217/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO E 30 (TRINTA) DIAS DE ABONO À SERVIDORA DAIANE FÁTIMA FORTUNA.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, à Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 13/01/2019-13/01/2024, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio à Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, referente ao quinquênio acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 25 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração